O Vereador Carlinhos, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 017/2024

Dispõe sobre o prolongamento da Rua Granada, no Bairro Fazenda da Ilha, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu no uso das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de ***Rua Granada*****,** o prolongamento no trecho de ligação final, no Bairro Fazenda da Ilha, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 5 de março de 2024.

Carlinhos
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA

A via existente possui serviços prestados pelas concessionárias (Enel e Vivo), cadastro de IPTU dos imóveis, e através do presente projeto de lei, com sua oficialização, proporcionará sua integração ao mapa viário.

A localização do prolongamento está na imagem abaixo, e sua oficialização atenderá o disposto na lei.

